PORT. № <u>13</u>

PUBLICADA NO

DOU de <u>29 / 01 / 10</u>

Seção <u>Q</u> Pág. <u>15</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da CI nº 423/PROGEP, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.12.2009**, na forma do disposto no artigo 6°, § 1°, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **LIDIANE DE OLIVEIRA GOES**, Professor Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 1585205.

SÍLVIA REGINA CARDEAL PRÓ-REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 01 Em 22/01/10